



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR
CORONEL DE ARAÚJO**

REQUERIMENTO Nº045 /2013 AFA

Marabá, 03 de junho de 2013.

Assunto: Indicação de planejamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ – PARÁ.

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvir o Douto Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal Planejamento, bem como a Imprensa Local, a seguinte indicação:

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, que envie a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei que crie o Plano Municipal de Saneamento Básico de Marabá e Providencie as Audiências Públicas com ampla divulgação para a população do Município.

Em janeiro de 2007, foi sancionada a Lei nº 11.445\07 que ficou conhecida como a Lei Nacional do Saneamento Básico – LNSB, que determina aos Municípios a elaboração de seus Planos Municipais de Saneamento Básico.

É de fundamental importância que o Município elabore o seu plano de saneamento básico, com conclusão, no mais tardar até dezembro de 2013, pois é o que determina o decreto federal 7217/10, que regulamenta a Lei 11.445/07, sendo condição obrigatória para o acesso a recursos da União a partir de 2014.

Cientes dos grandes avanços que trará o Plano Municipal de Saneamento para o desenvolvimento e qualidade de vida da nossa população é que solicitamos a provação desta propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 03 de junho de 2013.

Antônio Ferreira de Araújo
Vereador